



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 200, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

## **NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei Nº 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; com a Lei Nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei Nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria e, considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD.**

### **RESOLVE:**

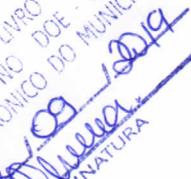
**Art. 1º** - Nomear a Sra. **TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.490.389 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 111.201.576-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD.**

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 12 de setembro de 2019.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 12/09/2019  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

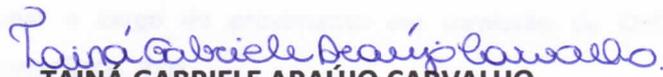
Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.490.389 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 111.201.576-09, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 12 de setembro de 2019.

  
**TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**

**CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD**

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**